



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

"A ausência física não nos separa, pois aqueles que amamos nunca desaparecem completamente; permanecem vivos em nossos corações."

Santo Agostinho

É com profunda tristeza e pesar que nos reunimos para lamentar a perda irreparável de MICHELE FERNANDES GRACCINI DA SILVA, uma amiga querida, sempre alegre e radiante, que espalhava felicidade por onde passava. Sua presença iluminava nossas vidas, deixando lembranças preciosas que permanecerão em nossos corações para sempre.

Enfrentamos a dor de sua partida tão precoce e cruel, vítima de um crime que não podemos silenciar: o feminicídio. Sua ausência é um lembrete doloroso da urgência de combatermos a violência contra a mulher em todas as suas formas.

Que a memória de Michele inspire as mulheres a serem mais vigilantes, a apoiarem umas às outras e se unirem para construir uma sociedade em que nenhuma mulher seja vítima de violência ou silenciada pelo medo. É essencial que todas as mulheres se atentem aos sinais de perigo e busquem ajuda, e que nós, como



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

comunidade, estejamos prontos para acolher, proteger e agir.

À sua família e amigos, expressamos nossa solidariedade e orações neste momento tão difícil. Que a nossa amiga Michele descanse em paz, e que sua luz continue a brilhar em nossas lembranças e ações.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da jovem Michele Fernandes Graccini da Silva.

Plenário dos Autonomistas, 10 de dezembro de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR